

RETIFICAÇÃO N° 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2020/INOVA/ES /DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2020.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições legais, torna pública **retificação n° 01**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação imediata e a formação de cadastro de reserva (CR) para atender às necessidades de excepcional interesse público, tendo em vista o início da gestão do hospital Antônio Bezerra de Faria pela Inova e a possibilidade da mesma assumir a gestão de outras Unidades na área da saúde no Estado do Espírito Santo, conforme segue.

I - DO ITEM 3 DAS ETAPAS

a) O subitem 3.1 passa a constar com a seguinte redação:

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas:

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: serão realizadas eletronicamente no site www.ibade.org.br, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, dispostos no ANEXO I deste Edital.

a) o candidato deverá se inscrever no site www.ibade.org.br e escolher o cargo e a lotação;

b) o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição ou efetuar o pedido de isenção, nos prazos determinado no Anexo II - Cronograma Previsto;

c) após confirmação do pagamento ou isenção, o candidato deverá indicar a pontuação que possui e **enviar** os respectivos títulos contendo: (capa de identificação, formulário do título e os títulos, nos moldes do Item 9 do Edital de abertura do Certame) em PDF e em um único arquivo, por meio do link disponível no site www.ibade.org.br;

d) o candidato deve acompanhar a divulgação de sua classificação no dia previsto no Anexo II Cronograma Previsto.

2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: Apresentação de documentos, experiência e qualificação profissional, de caráter eliminatório/classificatório.

a) os candidatos serão convocados para a entrega dos títulos originais enviados pelo site na 1º etapa para a referida conferência, dentro do número de vagas do edital, a critério exclusivo da comissão do Processo Seletivo, conforme ordem de classificação.

b) os candidatos que estiverem habilitados seguirão para a formalização do contrato e contratação, com a entrega da documentação indicada no Item 8 do Edital de abertura e os constantes na convocação para a etapa.

II - DO ITEM 9

a) O título do Item 9 passa a constar com a seguinte redação:

9. DA 1ª e 2ª ETAPAS - COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b) O subitem 9.1 passa a constar com a seguinte redação:

9.1. Para participação na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, após confirmação do pagamento ou isenção, o candidato deverá indicar a pontuação que possui e **enviar** os respectivos títulos contendo: (capa de identificação, formulário do título e os títulos, nos moldes do Item 9 do Edital de abertura do Certame) em PDF e em um único arquivo, por meio do link disponível no site www.ibade.org.br.

9.1.1. Serão convocados para a realização da 2ª etapa os candidatos classificados na 1ª etapa dentro do número de vagas para o cargo e lotação, a critério exclusivo da comissão do Processo Seletivo, conforme ordem de classificação.

9.1.2. A Comissão do Processo Seletivo poderá fazer outras chamadas para preenchimento de novas vagas ou vagas remanescentes.

9.1.3. Os candidatos deverão entregar também a documentação indicada no subitem 8.5.

III - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

a) A carga horária e salário passam a constar com a seguinte redação:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
CÓD	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
S13	ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA HOSPITALAR	Grande Vitória	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		São Mateus	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		Barra de São Francisco	30 HORAS	R\$ 2.688,00

		Linhares	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		Colatina	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		Baixo Guandú	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		Jerônimo Monteiro	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		São José dos Calçados	30 HORAS	R\$ 2.688,00
		Cachoeiro de Itapemirim	30 HORAS	R\$ 2.688,00

Demais informações permanecem inalteradas.

Vila Velha/ES, 19 de novembro de 2020.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Presidente do